



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE PORTO BARREIRO.**  
Rua das Camélias, 900 – Centro - Porto Barreiro/Pr - CEP 85345-000  
Tel:(42) 3661-1010 E-mail: portobarreiroprev@gmail.com  
CNPJ: 32.286.364./0001-76

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO  
MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO -PR**

**PARECER DO CONSELHO FISCAL EXERCÍCIO 2022 SOBRE A REGULARIDADE**

**DOS REPASSES DAS CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**

**INTRODUÇÃO**

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Barreiro/Pr, é mecanismo interno de governança pública e tema missão central de aferir as conformidades legais e estatutárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Ciente de sua relevante missão, este Conselho, no uso das atribuições conferidas pela lei nº 560/2018 de 24 de setembro de 2018, examinou o Relatório de Prestação de Contas Anual do RPPS - *balanços, balancetes, relatórios financeiros, extratos bancários, anexos, etc.*- referentes ao exercício findo em 31/12/2022, visando aferir a execução orçamentária e financeira.

Antes de apresentar o parecer referente às contas anuais do RPPS de Porto Barreiro/Pr, este Conselho entende por bem, visitar a legislação que alcança o Conselho Fiscal no caso dos RPPS.

A Lei Municipal nº 560/2018, que Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Porto Barreiro, disciplina:

Assim, em razão de sua função fiscalizadora e para dar cumprimento à legislação retro citada, o Conselho Municipal de Previdência – CMP procedeu a análise dos documentos que integram a prestação de contas do RPPS de Porto Barreiro/Pr referente ao exercício de 2022.

11

## ANÁLISE TÉCNICA

### REPASSE CONTRIBUIÇÕES NORMAIS

	PREFEITURA	SAMAE	CAMARA	TOTAL REPASSE
JANEIRO	R\$ 138.903,74	R\$ 1.699,39	R\$ 6.719,97	R\$ 147.323,10
FEVEREIRO	R\$ 138.712,34	R\$ 1.699,39	R\$ 6.862,00	R\$ 147.273,73
MARÇO	R\$ 136.932,25	R\$ 1.699,39	R\$ 6.862,00	R\$ 145.493,64
ABRIL	R\$ 140.697,67	R\$ 1.699,39	R\$ 6.862,00	R\$ 149.259,06
MAIO	R\$ 138.871,56	R\$ 1.699,39	R\$ 6.099,99	R\$ 146.670,94
JUNHO	R\$ 139.447,49	R\$ 1.699,39	R\$ 6.099,99	R\$ 147.246,87
JULHO	R\$ 139.360,64	R\$ 1.744,92	R\$ 6.099,99	R\$ 147.205,55
AGOSTO	R\$ 139.243,75	R\$ 1.744,93	R\$ 6.099,99	R\$ 147.088,67
SETEMBRO	R\$ 180.791,42	R\$ 1.744,93	R\$ 6.099,99	R\$ 188.636,34
OUTUBRO	R\$ 170.535,72	R\$ 1.744,93	R\$ 6.338,97	R\$ 178.619,62
NOVEMBRO	R\$ 168.308,11	R\$ 1.693,50	R\$ 7.696,30	R\$ 177.697,91
DEZEMBRO	R\$ 238.425,15	R\$ 2.275,15	R\$ 6.895,77	R\$ 247.596,07
13° SALÁRIO	R\$ 213.704,26	R\$ 1.744,93	R\$ 6.211,98	R\$ 221.661,17
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.083.934,10</b>	<b>R\$ 22.889,63</b>	<b>R\$ 84.948,94</b>	<b>R\$ 2.191.772,67</b>

### REPASSE TAXA ADMINISTRAÇÃO

	PREFEITURA	SAMAE	CAMARA	DESPESAS	TOTAL
JANEIRO	R\$ 8.681,49	R\$ 106,21	R\$ 420,00	R\$ 1.900,00	R\$ 7.307,70
FEVEREIRO	R\$ 8.669,52	R\$ 106,21	R\$ 428,87	R\$ 14.111,80	-R\$ 5.442,28
MARÇO	R\$ 8.558,27	R\$ 106,21	R\$ 428,87	R\$ 7.081,35	R\$ 1.476,92
ABRIL	R\$ 8.793,60	R\$ 106,21	R\$ 428,87	R\$ 11.284,00	-R\$ 2.490,40
MAIO	R\$ 8.679,47	R\$ 106,21	R\$ 381,25	R\$ 3.943,43	R\$ 4.736,04
JUNHO	R\$ 8.715,47	R\$ 106,21	R\$ 381,25	R\$ 2.031,00	R\$ 6.684,47
JULHO	R\$ 8.710,04	R\$ 109,06	R\$ 381,25	R\$ 4.928,56	R\$ 3.781,48
AGOSTO	R\$ 8.702,74	R\$ 109,06	R\$ 381,25	R\$ 3.608,50	R\$ 5.094,24
SETEMBRO	R\$ 11.320,03	R\$ 109,06	R\$ 381,25	R\$ 6.625,00	R\$ 4.695,03
OUTUBRO	R\$ 10.679,05	R\$ 109,06	R\$ 396,19	R\$ 7.830,54	R\$ 2.848,51
NOVEMBRO	R\$ 10.539,83	R\$ 105,84	R\$ 481,02	R\$ 7.093,30	R\$ 3.446,53
DEZEMBRO	R\$ 14.996,26	R\$ 142,20	R\$ 430,99	R\$ 2.980,40	R\$ 12.015,86
13° SALÁRIO	R\$ 13.377,08	R\$ 109,06	R\$ 388,25	R\$ -	R\$ 13.377,08
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 130.422,85</b>	<b>R\$ 1.430,60</b>	<b>R\$ 5.309,31</b>	<b>R\$ 73.417,88</b>	<b>R\$ 57.531,18</b>


Os repasses das contribuições normais do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Barreiro/Pr, encontram-se devidamente aplicados, totalizando R\$2.191.772,67 (dois milhões, cento e noventa e um mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos) e R\$ 57.531,18 (cinquena e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e dezoito centavos) conforme planilha acima:

**Do Parecer:**


Deste modo, atendendo à atribuição inerente ao Conselho Fiscal, com base nos exames realizados à luz da legislação vigente, nos documentos citados, e ainda nas informações prestadas por membros da Diretoria, o Conselho Fiscal opina favoravelmente ao Relatório de Repasses das contribuições normais, pois foram repassados integrais e no prazo da legislação vigente.

Face ao exposto, entende este Conselho Fiscal que no exercício de 2022, o do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Barreiro/Pr foi administrado de acordo com as legislações vigentes.

Porto Barreiro, 18 de março de 2023.



Karen Aline Ritter



Rozeli Daga de Souza

Tiago Mariot

Diego Pretto

Adenise Antunes Lago Cassol

Nelson Antonio Araujo

Joldemar dos Santos